



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº VTP.0004/2015, de 09 de janeiro de 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VOTUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 4.271, de 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão Local para auxiliar na coleta das informações para o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

Alessandra Aparecida Bermuzzi
Eder Aparecido de Carvalho

Art. 2º As informações coletadas deverão ser repassadas à Pró-Reitoria de Ensino.


RAQUEL FERRAREZI GOMES

Publicado em:

09/01/2015